



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.402- ANO: XVI

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Unidade Orçamentária: 10.04 Divisão de Conservação de Pavimentos
15.452.0010.1.010 – Renovação e ampliação da frota dos serviços urbanos.
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 132.000,00

Órgão.....: 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.03 Divisão de Turismo e Meio Ambiente

18.541.0014.1.183 – Renovação da frota de veículos do Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 66.000,00

TOTAL 374.000,00

Art. 2º Como recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar as anulações parciais de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.04 – Divisão de Recursos Humanos

04.128.0002.2.013 – Manutenção das atividades de recursos humanos

113 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

100.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 Divisão de Cadastro e Tributação

04.129.0003.1.063 – Cadastro técnico multifinalitário e geoprocessamento

189 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 274.000,00

TOTAL 374.000,00

Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de junho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o Credenciamento nº 04/2021, visando o CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020.

Data e horário de recebimento da documentação: 12 de julho de 2021, às 08h30min.

Local: sala de licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 23 de junho de 2021.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5250/2021.

2. OBJETO: Assinatura de revista e jornal para a Prefeitura de Ubatuba.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: PRESSING DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.952.798/0001-60, com sede na Rua Souza Naves, nº 3896, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/06/2021

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de junho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença à servidora Izabel Aparecida Santana do Carmo, ocupante do cargo de margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 11/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Interrompe licença sem remuneração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, com efeitos retroativos de 01/06/2021, licença sem remuneração concedida à servidora Anna Claudia Mendes de Lima, ocupante do cargo de servente de limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conferida da Portaria nº 546/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 274, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Hélio Lourenço de Almeida do cargo de guardião de bens públicos, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, em 23/06/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5202/2021.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2021.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

4. FORNECEDORES E VALORES:

4.1. ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, estabelecida à RUA MARECHAL DEODORO, no nº 177, CEP nº: 85507-520, Pato Branco, PR. Valor R\$-1.169,30 (mil cento e sessenta e nove reais de trinta centavos).

4.2. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida à Estrada Boa Esperança, no nº 2320, CEP nº 89163-554, Rio do Sul, SC. Valor R\$-26.619,00 (vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais).

4.3. CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.743.242/0001-61, estabelecida à Rua Maria Olímpia Jardim, no nº 370, CEP nº 87309-185, Campo Mourão, PR. Valor R\$-6.983,00 (seis mil novecentos e oitenta e três reais).

4.4. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, estabelecida à BR 480, no nº 795, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe, RS. Valor R\$-31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais).

4.5. CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.232.599/0001-82, estabelecida à Rua Fagundes Varela, nº 1.040, CEP nº 99740-000, Olinda, PE. Valor R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

4.6. CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 16.686.340/0001-58, estabelecida à Estrada dos Bandeirantes, no nº 15076, CEP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)